



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 071/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que providencie ciclovia e iluminação pública com lâmpadas de LED dos dois lados das Avenidas Agenor de Paiva e 05 de Outubro, neste município.

AUTORIA: VEREADOR DINILSON JOSÉ

DATA DE TRAMITAÇÃO: 30/03/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



INDICAÇÃO Nº 071/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeitura Municipal que providencie obras e iluminação pública com lâmpadas de LED dos dois lados das Avenidas Agnol de Paiva e 02 de Outubro, neste município.

AUTORIA: VEREADOR DILSON JOSÉ

DATA DE TRAMITAÇÃO: 06/03/2021

Acompanha as matérias e votos do Legislativo Municipal sobre o

sapi.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - PA



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
ADM. 2021/2024 – BIÊNIO: 2021/2022

INDICAÇÃO N°. 071/2021

Em 23 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ Hs
DATA: 30/03/2021

Assinatura

AUTOR: Vereador **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, para que a mesma evidencie esforços por intermédio do órgão competente, **para que providencie, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED DOS DOIS LADO DAS AVENIDAS AGENOR DE PAIVA e 05 DE OUTUBRO**, neste município.

JUSTIFICATIVA, considerando que a ciclovia é fundamental para a segurança do ciclista, inclusive para os munícipes que utilizam sua bicicleta como meio de lazer ou prática de exercícios físicos; além de ser recorrentes os casos de acidentes envolvendo ciclistas em vias públicas sem estrutura adequada para a segurança do ciclista. **CONSIDERANDO** que existem muitas pessoas que são adeptas de esportes aeróbicos, especialmente ao ciclismo, que utilizam as bicicletas como meio de transporte. **CONSIDERANDO** que as Avenidas Agenor de Paiva e 05 de Outubro são alguns dos principais pontos utilizados pelos munícipes para a prática de ciclismo, porém, trata-se de vias com grande tráfego de veículos, fator este que gera alto risco de acidentes.

CONSIDERANDO que é uma importante via de acesso que liga o bairro Residencial Canaã e os demais em seus arredores ao Centro, é de suma importância a sua iluminação, por ser uma via bastante utilizada pela comunidade; **CONSIDERANDO** que neste mesmo trecho onde não à iluminação transitam pela via muitos estudantes que a noite voltam das escolas e muitas pessoas do trabalho em direção a suas casas. Que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, nos bairros da nossa cidade, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno; **CONSIDERANDO** que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade da comunidade que por ali transitam e residem.



Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA



secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br



094 3392-4545



www.canadascarajas.pa.leg.br



OUTROSSIM, por meio destas medidas poderemos aumentar a segurança dos munícipes no meio urbano. Por se tratar de uma região populosa onde abrange diversos bairros, com um intenso fluxo de veículos, a iluminação e a construção da ciclovia será de grande importância ao trânsito, pois, irá fluir melhor o tráfego de veículos automotivos, ciclistas e aos pedestres, que terão mais segurança durante a circulação.

Por se tratar de uma proposição de suma importância para nossa cidade é que peço aprovação da mesma pelos nobres pares.

Canaã dos Carajás, 23 de março de 2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Vereador do MDB